



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 129 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.G.C./MF 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 1 de 1

LEI Nº 918/2005

DATA: 04 de janeiro de 2.005.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial , e contém outras providencias.

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, aprovou e eu Euclides Pasa, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 107.887,50 (Cento e sete mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.05- DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

1030200242.014 – MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores

R\$ 29.000,00

02.06 – DEPARTAMENTO DE EDUCACAO, ESPORTE E CULTURA

1236100172.021 –TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores

R\$78.887,50

TOTAL

R\$ 107.887,50

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, será considerada como recursos financeiros o superávit financeiro verificado no exercício anterior.

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr., em 04 de janeiro de 2005.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal